



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMÃ



DECRETO Nº 239/20

ITARUMÃ – GO, 31 de março de 2020.

Documento Publicado no
Placard da Prefeitura Municipal de
Itarumã nesta Data.

Itarumã-GO

31, 103 Data

Luiz José Machado
Secretário de Administração
Decreto nº 236/2019

“Exoneração de Servidor Público”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITARUMÃ, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e de acordo com Inciso IX do artigo 74 da Lei Orgânica Municipal, ETC.,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Servidor, **CLEIDIOMAR CANDIDO DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade sob o Nº 5.581.903 SSP/GO e CPF (MF) sob o Nº 037.083.181-02, do cargo **COMISSIONADO** de **ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I**, constante do quadro de Pessoal do Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITARUMÃ, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2020.

Ricardo Francisco Goulart
Prefeito Municipal